



Porto Ferreira

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

REQUERIMENTO Nº 416/2017 **SENHOR PRESIDENTE**

Considerando o disposto no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que prevê a revisão geral anual das remunerações dos servidores de modo a recompor as perdas inflacionárias e manter o poder aquisitivo destes ao longo do exercício;

Considerando que a revisão geral anual concedida em 2017 foi de 3% (três por cento), e a inflação medida nos 12 (doze) meses anteriores à data base de 01/03/2017, conforme Lei Municipal nº 2944/2012 foi de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis décimos por cento), sendo referida revisão menor que a inflação medida no período;

Considerando que a revisão geral anual para o exercício de 2018 deverá estar prevista na Lei Orçamentária Anual para que possa ser concedida aos servidores públicos municipais;

Considerando que o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2018 deverá ser encaminhado a esta Casa de Leis até o dia 30/09 para apreciação e votação da referida propositura;

Considerando a importância de promover ações de modo a garantir a reposição salarial dos servidores mantendo as remunerações alinhadas à inflação para que não haja prejuízos ao poder aquisitivo desta categoria;

Considerando ainda que o valor relativo ao auxílio alimentação pago aos servidores públicos municipais passou a ocupar papel de grande importância nas verbas percebidas por estes.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo o esclarecimento das questões abaixo:

1 - Tendo em vista que o Projeto de Lei relativo ao Orçamento para o exercício de 2018 encontra-se em fase de elaboração para envio à Casa de Leis, haverá previsão na referida propositura de dotação destinada a concessão de reajuste às remunerações dos servidores públicos municipais?

2 - Caso a questão anterior seja positiva, qual o montante que será destinado no Projeto de Lei dispendo sobre o Orçamento de 2018 para a concessão da revisão geral dos servidores?



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

3 - O montante a ser destinado para a concessão de revisão geral corresponderá a qual percentual de reajuste sobre as remunerações?

4 - Pretende o Poder Executivo aumentar o valor do auxílio alimentação?

5 - Caso a questão anterior seja positiva, qual o montante que será destinado no Projeto de lei dispendo sobre o Orçamento para 2018 relativo ao aumento do valor do auxílio alimentação?

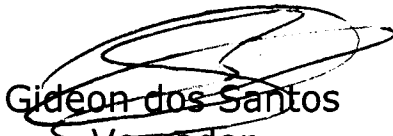
6 - Individualmente, qual será o valor do auxílio alimentação dos servidores para o exercício de 2018?

Plenário Syrio Ignatios, 31 de agosto de 2017.

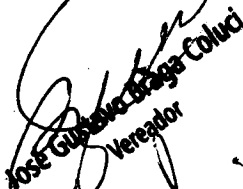

Antonio Carlos Corrêa
Vereador


Marcelo Ozelin
Vereador


Alessandro Rossi Bertazi
Vereador


Gideon dos Santos
Vereador


Francisco Donizeti Pereira
Vereador


José Gustavo Braga Coluci
Vereador


Ismael Miguel da Silva
Vereador


Renato Pires da Rosa
Vereador


Alan João Orlando
Vereador

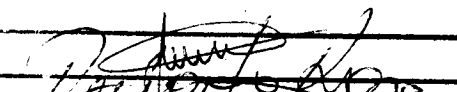

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

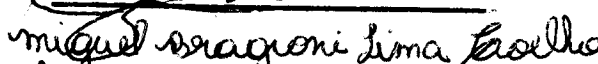

REALIZADA EM: 04/09/2017

DESPACHO : **APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES**

PRÉSIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 

Presentes: 


Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970

Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br